

A teoria da democracia de John Stuart Mill no contexto das reformas eleitorais do século XIX

Isabel de Almeida Brand¹

DOI: <https://doi.org/10.32760/1984-1736/REDD/2023.v15i1.18852>

RESUMO

As reformas eleitorais do século XIX foram decisivas no processo de transformação da Grã Bretanha em uma democracia moderna. A Grande Reforma de 1832 e a Segunda Reforma de 1867 lançaram as bases para o modelo de governo parlamentar britânico. A polarização política, gerada por interesses privados ou de classe e pela desconfiança, principalmente por parte da elite, da ascensão do povo ao cenário político, era causa de grande apreensão na sociedade. Nesse artigo, pretendemos delinear a posição de John Stuart Mill sobre a emergência da democracia representativa.

Palavras-chave: democracia; representação; pluralidade; John Stuart Mill

ABSTRACT

John Stuart Mill's theory of democracy in the context of reform bill in the 19th century

The Reform Bill in 19th century were decisive in the process of transforming Great Britain into a modern democracy. The Great Reform of 1832 and the Second Reform of 1867 laid the foundations for the British model of parliamentary government. Political polarization, generated by private or class interests and mistrust, mainly on the part of the elite, of the rise of the people to the political scene, was the cause of great apprehension in society. In this article, we intend to outline John Stuart Mill's position on the emergence of representative democracy.

Keywords: democracy; representation; plurality; John Stuart Mill

RESUMEN

La teoría de la democracia de John Stuart Mill en el contexto de las reformas

Las reformas electorales del siglo XIX fueron decisivas en el proceso de transformación de Gran Bretaña en una democracia moderna. La Gran Reforma de 1832 y la Segunda Reforma de 1867 sentaron las bases del modelo británico de gobierno parlamentario. La polarización política, generada por intereses particulares o de clase y la desconfianza, principalmente por parte de las élites, del ascenso del pueblo a la escena política, fue motivo de gran aprensión en la sociedad. En este artículo pretendemos esbozar la posición de John Stuart Mill sobre el surgimiento de la democracia representativa.

Palabras clave: democracia; representación; pluralidad; John Stuart Mill

¹ Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1999) e graduação em Filosofia pela Universidade de São Paulo (2022). É mestranda do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Filosofia da USP. Desenvolve pesquisa na área de Ética e Filosofia Política e concentra seus estudos na teoria da democracia de John Stuart Mill. É membro do Grupo de Estudos Matrizes do Republicanismo – USP/CNPQ. A pesquisa que resultou neste artigo contou com o apoio da CAPES no período de 01/07/2023 a 31/08/2023 e, a partir de 01/09/2023, recebe apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), número do processo 2023/00135-5. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0484-8004>. E-mail: isabelbrand@usp.br.

As reformas eleitorais do século XIX foram decisivas no processo de transformação da Grã Bretanha em uma democracia moderna. A Grande Reforma de 1832 e a Segunda Reforma de 1867 lançaram as bases para o modelo de governo parlamentar britânico. A polarização política, gerada por interesses privados ou de classe e pela desconfiança, principalmente por parte da elite, da ascensão do povo ao cenário político, era causa de grande apreensão na sociedade. Os fatos que envolveram essas duas primeiras grandes reformas são essenciais para compreender a teoria do governo representativo de John Stuart Mill.

De acordo com Savarsy (1984), a teoria da democracia de Mill é melhor compreendida quando abordada em duas fases. A primeira delas ocorre antes da Reforma de 1832 e a segunda fase acontece depois da Reforma de 1832, por volta de 1850.

Antes da Lei de Reforma de 1832, grande parte dos membros da Câmara dos Comuns era selecionada por patronos aristocráticos. Selinger (2019) assinala que, na maioria dos distritos eleitorais, os que possuíam o direito a voto eram inquilinos das famílias nobres, patrocinadores das eleições. O patrono mantinha o poder sobre as eleições parlamentares por meio de presentes diretos ou contribuições monetárias ou por meio do controle da corporação local. Dessa maneira, além de dominarem a Câmara dos Lordes, a aristocracia fundiária, por causa de estruturas eleitorais corruptas, também controlava a Câmara dos Comuns. Ademais, havia muito mais eleitorados nas áreas rurais do que nas cidades e vilas industriais, onde vivia a maior parte das pessoas. Nas eleições parlamentares, além da influência dos aristocratas ingleses também havia a influência da Coroa. Aproximadamente um em cada dez assentos na Câmara dos Comuns eram determinados pela Coroa. Os ministros da Coroa eram encarregados de fazer nomeações administrativas e oficiais dentro de seus departamentos.

Selinger (2019) expõe que, desde muito jovem, Mill estava convencido de que um pequeno número de grandes proprietários de terras possuía um **monopólio** de todo o poder político na Inglaterra. Na década de 1820, conforme Savarsy (1984), Mill apoiou o movimento da reforma política defendendo as demandas por um sufrágio ampliado e contra o monopólio do poder político aristocrático. Em sua **Autobiografia** (2007), percebe-se que o filósofo foi influenciado por seu pai, James Mill, que acusava a constituição britânica de ter um caráter completamente aristocrático. Essa acusação, se dava, entre outras razões, por conta da nomeação da maioria da Câmara dos Comuns ser feita por algumas centenas de famílias e pela identificação dos representantes dos condados com os grandes latifundiários. No verão de 1822, Mill escreve seu primeiro ensaio filosófico no qual faz um ataque ao preconceito aristocrático de que os ricos eram, provavelmente, superiores em qualidades morais aos pobres. No inverno de 1822-3, ele funda a Sociedade Utilitária, uma pequena sociedade composta por jovens que concordam com os princípios fundamentais do utilitarismo. Essa sociedade foi desfeita em 1826, mas, apesar da curta duração, ela deu oportunidade ao filósofo de praticar a discussão oral e a liderança política. Durante o ano de 1823, Mill publicou diversas cartas no jornal *Morning Chronicle* comentando alguma bobagem dita no Parlamento ou algum defeito da lei ou malfeitos da magistratura ou dos tribunais de justiça. Nesse período, Mill admite ser um radical e democrata e achava que valia a pena lutar contra a predominância das classes aristocráticas na constituição britânica.

Para Selinger (2019), Mill foi um grande crítico da corrupção eleitoral nas suas várias formas. Uma das suas principais preocupações políticas era com o suborno no sistema eleitoral. Um dos efeitos mais perniciosos desse suborno era a perda de confiança nas instituições representativas entre os cidadãos. O clientelismo e outras várias formas de corrupção propiciaram que indivíduos chegassem a posições de poder com base em dinheiro, propriedade e conexão pessoal com as minorias ricas. Muitos recebiam cargos administrativos em troca de apoio político. Ao fazer do processo político uma arena, na qual era possível ganhar por meio do dinheiro, os atores políticos passaram a tomar decisões alinhadas com seus interesses particulares. Dessa maneira, a corrupção fez com que interesses da aristocracia adquirissem um peso desproporcional no parlamento.

Outro aspecto da primeira fase da teoria da democracia de Mill é a união da classe média e trabalhadores. No início da década de 1830, as classes média e trabalhadora começaram a formar

grupos políticos na maioria das principais áreas industriais da Inglaterra. Os trabalhadores estavam insatisfeitos por causa de suas condições de trabalho e baixos salários. As reformas eleitorais e a ampliação o direito de voto eram vistos pela elite como uma maneira de evitar uma revolução popular, do modo como havia acontecido na França.

Mill (2007) revela que as Jornadas Gloriosas de julho na França despertaram nele o entusiasmo para uma nova existência. Com esse estado de espírito, ele foi imediatamente a Paris onde foi apresentado ao marquês de La Fayette, lançando as bases do relacionamento que depois manteve com vários dos chefes ativos do partido popular. Após seu retorno à Inglaterra, Mill participou calorosamente nas discussões políticas, escrevendo em jornais um resumo semanal da política francesa juntamente com muitos artigos importantes sobre política geral, legislação comercial e financeira.

A princípio, segundo Sarvasy (1984), Mill entende o **povo** como uma união da classe média com os trabalhadores. Esta união representava o interesse comum. A classe média era percebida como uma classe próspera demais para ser corrompida, inteligente demais para ser enganada, diversa demais para ser auto interessada. De acordo com essa última percepção, a classe média não era considerada uma classe em si, mas o ponto em que todas as classes se cruzavam. Desse modo, sensíveis a todos os interesses, mas não vinculados a nenhum, os representantes da classe média garantiriam um parlamento atento às demandas da opinião pública.

Selinger (2019) expõe que a influência que os aristocratas e a Coroa podiam exercer nas eleições parlamentares foi significativamente reduzida pela Lei de Reforma de 1832. Além de expandir o tamanho do eleitorado, a chamada Grande Reforma também eliminou muitos dos distritos menores e corruptos, alguns dos quais a Coroa havia usado para levar seus apoiadores ao Parlamento. Com menos membros dependentes da Coroa para terem seus assentos, a Câmara dos Comuns se tornou um órgão significativamente mais responsável perante a opinião pública. Entre as conquistas da Grande Reforma estão o aumento do sufrágio e a remoção das cadeiras para deputados de distritos podres, *rotten boroughs* - terras onde o proprietário mantinha o poder sobre as eleições. No entanto, a lei da reforma introduziu uma redistribuição de assentos muito aquém da urbanização e do crescimento populacional da época. Os deputados das áreas rurais continuaram a ter mais poder do que os deputados das cidades industriais. Várias formas de corrupção ainda figuravam nas eleições. Por essas razões, Mill e outros pensadores políticos continuariam envolvidos nos debates sobre o patrocínio da Coroa e a influência eleitoral dos aristocratas até a segunda metade do século XIX.

Com a reforma de 1832, a elite parlamentar sentiu que havia atendido às demandas por mudanças dos cidadãos. Mas, o crescimento e a influência do Movimento Cartista a partir de 1838 foi uma indicação de que mais reformas parlamentares eram desejadas entre as classes trabalhadoras. Os seis pontos da Carta do Povo, defendida pelos cartistas, eram: (i) um voto para cada homem com mais de 21 anos; (ii) votação secreta; (iii) os deputados não teriam de possuir propriedade; (iv) os membros do Parlamento deveriam ser pagos; (v) círculos eleitorais iguais; (vi) uma eleição todos os anos para o Parlamento. No entanto, as lideranças das duas Câmaras resistiram às tentativas de promover novas reformas e, em particular, deixaram de cumprir as seis demandas do Movimento Cartista.

Saunders (2007) assinala que depois de 1848, o Movimento Cartista declinou rapidamente, mas a opinião da elite começou a se direcionar em favor das reformas. As reformas foram amplamente discutidas nas eleições de 1857, 1859 e 1865. Ao longo desse período, o problema fundamental não era que alguns queriam reforma enquanto outros não, mas que não havia consenso sobre o tipo de reforma que deveria ser aprovada. Isso porque, dependendo de quem fosse emancipado e onde, a reforma poderia transformar um eleitorado rural em industrial ou inundar uma cidade manufatureira com votos advindos da parcela agrícola dos eleitores.

No começo da segunda fase da teoria da democracia milliana, segundo Sarvasy (1984), o filósofo continuava acreditando ser viável a definição de um interesse comum do **povo**, mas reconhecia a crescente clivagem dentro do **povo**, entre as classes média e trabalhadora. O principal problema passou a ser como evitar uma aliança entre a classe média e os ricos. Mill

assistiu à formação da nova oligarquia burguesa na França, mas ele ainda acreditava que na Inglaterra se poderia evitar essa composição. Comprometido em alcançar o interesse comum das classes média e trabalhadora, o filósofo defendeu uma aliança entre essas duas classes. Ambas as classes deveriam aprender, por meio da prática política, a trabalhar em vista dos fins públicos e sociais, e não, como até então, apenas em prol dos seus interesses particulares. Esse arranjo seria uma coalizão liderada por uma classe média, apoiada pela classe trabalhadora, em oposição ao partido conservador - aristocrático.

Em meados de 1850, de acordo com Sarvasy (1984), a ideia de um alinhamento entre a classe média e os trabalhadores já não se sustentava e Mill reconsiderou sua teoria de governo. Então, o filósofo elabora uma teoria da representação apropriada para uma sociedade dividida pelo antagonismo de classes. Ele parte da premissa de que as relações políticas são condicionadas pela estrutura social. Além disso, o filósofo assume que ambas as classes se comportarão de forma egoísta. Dessa maneira, Mill se concentra nas implicações políticas de longo prazo da crescente polarização entre proprietários e trabalhadores.

Em seu livro **Considerações sobre o Governo Representativo**, publicado pela primeira vez em 1861, Mill considera que um dos maiores perigos da democracia, como de todas as outras formas de governo, reside no perigo da legislação de classe em direção ao seu benefício imediato em detrimento do todo. Segundo o filósofo, uma das questões mais importantes que exigem consideração ao se determinar a melhor constituição de um governo representativo é como fornecer soluções eficazes contra esse mal. Além disso, deve-se considerar em grande medida as opiniões daqueles que agem por motivos mais elevados e pontos de vista mais abrangentes. Para ilustrar sua teoria, Mill apresenta, entre outros exemplos, a oposição de interesses que pode haver entre uma minoria de trabalhadores qualificados em relação aos interesses de uma maioria de trabalhadores não qualificados. Nesse caso, é possível que a maioria dos trabalhadores não qualificados entenda que a igualdade de ganhos possa ser imposta como uma obrigação, fazendo com que as práticas sociais que permitem que habilidades qualificadas ganhem uma recompensa maior seja descartada. Tentativas legislativas de aumentar salários, limitação da concorrência no mercado de trabalho, impostos ou restrições sobre máquinas e melhorias de todos os tipos tendendo a dispensar qualquer trabalho não qualificado existente, poderiam ser os resultados naturais de um interesse de classe de uma maioria governante de trabalhadores braçais. O relaxamento da indústria e o menor incentivo à poupança, que seria sua consequência final, talvez pudesse ser pouco sentido pela classe de trabalhadores não qualificados no espaço de uma única vida. De fato, algumas das mudanças podem ser benéficas quanto aos seus efeitos imediatos. Mas, não se pode duvidar que muitas das medidas acima enumeradas são perniciosas para as próximas gerações. A fim de evitar que isso aconteça, o sistema representativo não deve permitir que nenhum dos vários interesses setoriais seja tão poderoso a ponto de ser capaz de prevalecer contra a verdade e a justiça. Dessa forma, deve haver sempre um equilíbrio preservado entre os diversos interesses, de modo que torne qualquer um deles dependente, para seu sucesso, da aprovação de pelo menos uma grande proporção daqueles que agem por motivos mais elevados e pontos de vista mais abrangentes.

Para Baccarini e Ivankovic (2015), se por um lado, a democracia é um recurso para tornar efetiva a busca do bem comum, por outro lado, a democracia pode ser uma ameaça ao bem comum ao expor um grupo à condição permanente de ser vencida. Se o resultado das tomadas de decisões for sempre nesse sentido, a democracia perde sua legitimidade. Mas, a democracia e os procedimentos democráticos podem ser legitimamente limitados, ou ajustados, para proteger o bem comum e para cumprir as funções sociais.

Conforme Sarvasy (1984), os temores de Mill sobre o provável resultado do choque de interesses de classe se baseiam em parte nas lições que o filósofo extrai da virada conservadora na França após a Revolução de 1848. A comentadora diz que os acontecimentos pós-48 na França estimularam uma reavaliação de Mill sobre a democracia. As consequências dessa revolução demonstram os possíveis efeitos do aumento do sufrágio sobre um eleitorado em grande parte sem instrução. Ao contrário das esperanças do Governo Provisório, que ampliou o direito de voto, as

províncias francesas elegeram conservadores. Em sua posição democrática inicial, Mill havia assumido que, se tivesse uma chance, o povo escolheria os melhores líderes. A França mostrou que o contrário também pode acontecer. Mill esperava que um sufrágio expandido produzisse um governo republicano, mas os camponeses franceses refutaram sua suposição.

Fazia parte do ideário da época que as classes mais baixas não eram somente naturalmente conservadoras em temperamento, mas também conservadoras na política. Gladstone - político liberal inglês -, no debate sobre seu projeto de lei da reforma, observou que os eleitorados com as menores populações da classe trabalhadora elegeram os liberais mais avançados, enquanto que os oito distritos com maioria da classe trabalhadora elegeram cinco liberais e nove conservadores. Os conservadores supunham que as massas se identificavam, tanto em interesse quanto em poder, com seus superiores e a vantagem contava a favor das tradições e autoridades estabelecidas. Sobre esse assunto, o artigo de Himmelfarb (1966) faz referência a uma publicação do jornal *The Times* de 1867, no qual se afirma que o problema é que todas as relações privadas do trabalhador são inseridas no sistema político. O trabalhador votará com seu mestre, seu patrão, seu líder religioso. Dessa maneira, se diz que o sistema social é a verdadeira âncora do sistema político.

Segundo Mill (1981), é necessário que a máquina política seja ajustada às capacidades e qualidades dos homens que estão disponíveis. Dessa maneira, não se deve perder de vista que um povo pode não estar preparado para boas instituições. Recomendar e defender a democracia e definir suas vantagens sob a luz da razão é um dos modos de educar a mente da nação não apenas para aceitar ou reivindicar, mas para trabalhar na construção de um bom governo. Despertar o desejo pelas instituições democráticas é uma parte da preparação para um bom governo democrático. A vantagem de uma forma de governo popular reside em ser a que mais difunde o exercício das funções públicas. Todas as classes de cidadão devem ter a possibilidade de ampla participação nos negócios judiciais e administrativos, como por exemplo, participando de julgamento de júri ou trabalhando em repartições públicas, e, acima de tudo, pela máxima publicidade e liberdade de discussão. Entre os principais benefícios do governo livre está a educação da inteligência e dos sentimentos que é levada às camadas mais baixas do povo quando são chamados a tomar parte em atos que afetam diretamente os grandes interesses de seu país. Dessa maneira, a participação política é um poderoso instrumento de aperfeiçoamento mental para os trabalhadores braçais. Frequentemente este é o único contexto institucional em que eles são encorajados a desenvolver a capacidade de raciocinar, argumentar e se interessar por assuntos públicos. Conforme destaca Smits (2004), por meio da discussão política o trabalhador aprende, por exemplo, que causas remotas e eventos que ocorrem muito distantes tem um efeito até mesmo em seus interesses pessoais. Dessa forma, é da discussão política e ação coletiva que o indivíduo, cujas ocupações diárias se concentram em apenas um pequeno círculo de interesses, aprende a ter empatia por seus concidadãos e se conscientiza como membro de uma grande comunidade. Podemos afirmar, então, que o papel educativo da democracia reside na capacidade de melhorar as virtudes intelectuais, morais e cívicas dos cidadãos.

Para Mill (1981), embora seja essencial para uma democracia representativa que a prática das funções do governo deva residir nos representantes do povo, é ainda uma questão aberta qual é precisamente a parte na máquina governamental que deve ser diretamente executada por eles. Grandes variedades a esse respeito são compatíveis com a essência do governo representativo, desde que as funções sejam tais que assegurem ao órgão representativo por excelência, a assembleia popular, o controle em última instância. Há uma distinção radical entre controlar os negócios do governo e realmente fazê-lo. Dessa maneira, é uma questão de o que uma assembleia popular deve controlar e o que ela mesma deve fazer. Mas, a fim de determinar por qual canal esse controle pode ser exercido e qual a parte dos negócios do governo a assembleia deve ter em suas próprias mãos, é necessário antes considerar que tipos de negócios um corpo numeroso é competente para exercer. Mill defende que só aquilo que se possa fazer bem deve ser assumido pessoalmente, quanto ao resto, a sua competência não é fazê-lo, mas dispor de meios para que os outros o façam bem. Conforme argumenta o filósofo, a limitação e a definição das funções gerais das assembleias devem seguir o seguinte princípio: quando for necessário ou importante garantir

a audiência e consideração de muitas opiniões conflitantes, um corpo deliberativo é indispensável. Porém, uma assembleia popular é menos apta para administrar ou para ditar em detalhes àqueles que estão encarregados da administração. Cada ramo da administração pública é um negócio especializado que tem seus próprios princípios e regras tradicionais, muitos deles só conhecidos de forma eficaz por aqueles que, em algum momento, tiveram participação na condução do negócio. Não se trata de dizer que a transação de negócios públicos tenha mistérios esotéricos apenas para serem compreendidos pelos iniciados. Todos os princípios dos negócios públicos são inteligíveis para qualquer pessoa de bom senso, desde que tenha em sua mente uma imagem verdadeira das circunstâncias e condições a serem enfrentadas. Mas, para ter isso a pessoa deve conhecer essas circunstâncias e condições e esse conhecimento não vem por intuição. Existem muitas regras de grande importância em todos os ramos dos negócios públicos das quais uma pessoa nova no assunto não sabe o motivo ou mesmo suspeita da existência. Desse modo, segundo Mill, o dever próprio de uma assembleia popular em matéria de administração é velar para que os representantes que têm de decidir diretamente sejam pessoas idôneas. Nesse mesmo raciocínio, a tarefa de fazer leis é um tipo de trabalho intelectual que precisa ser feito não apenas por mentes experientes e exercitadas, mas por mentes treinadas para essa tarefa por meio de longo e laborioso estudo. Essa é uma razão para que a tarefa de fazer leis deve ser feita por um comitê de poucas pessoas. Outra razão é que cada disposição de uma lei deve ser enquadrada com a percepção mais precisa e perspicaz de seu efeito sobre todas as outras disposições. Quando se faz uma lei, ela deve ser capaz de se encaixar em um todo consistente com as leis anteriormente existentes. Portanto, para Mill, é impossível que essas condições sejam em qualquer grau cumpridas quando as leis são votadas cláusula por cláusula em uma assembleia diversa.

Baccarini e Ivankovic (2015) explicam os possíveis estágios de tomada de decisão na democracia milliana. O estágio de abertura - chamado de estágio do problema - é o estágio em que pontos de interesse público são levantados, reconhecidos e oferecidos à atenção pública. Nesse estágio, podemos imaginar um amplo espaço para todos os grupos levantarem as questões relevantes para si. Na arena pública, alguns problemas podem surgir em virtude de diferenças na educação e influência social. Alguns grupos podem ter problemas para comunicar o que é significativo para eles e, dessa maneira, podem ter dificuldades em colocar suas preocupações na agenda política de forma adequada. Na fase seguinte - a fase de propostas - são apresentadas ao Parlamento cláusulas operacionais ou soluções para os problemas. Essa etapa é dominada por uma comissão com um alto nível de educação que oferece soluções para os problemas na forma de leis. Essa comissão não ultrapassaria os membros do gabinete em número, nem poderia promulgar leis sem a aprovação do Parlamento. Os representantes eleitos poderiam criticar a proposta da comissão. O último estágio é o estágio de aprovação. Essa é a fase em que os membros eleitos do Parlamento escolhem aprovar ou rejeitar uma determinada lei proposta pela comissão. Dessa maneira, as decisões e críticas dos membros do Parlamento representariam a expressão da cidadania.

Em 1859, por ocasião do debate sobre as reformas constitucionais inglesas, Mill propôs votos plurais para os mais educados. Embora o filósofo tenha afirmado que todas as vozes devem ser ouvidas no governo, Mill argumentou que o processo de operacionalização democrática não deveria ser realizado por meio do procedimento de um homem-um-voto, mas por meio da atribuição de votos múltiplos a determinados membros do eleitorado que cumprissem um conjunto de qualificações prescritas. A proposta consistia em atribuir pelo menos um voto a cada cidadão, bem como mais de um voto aos mais escolarizados entre os cidadãos. A votação plural objetiva a qualidade das decisões públicas e o bem comum visando a competência e evitando a mera superação numérica de votos. Na interpretação de Baccarini e Ivankovic (2015), Mill seguiu a tendência política de seu tempo, de estender o sufrágio a um número cada vez maior de súditos. No entanto, ele queria realizar essa extensão democrática de forma bem equilibrada. Porém, o desafio era descobrir que tipo de pessoa instruída deveria receber votos múltiplos. O problema é se as considerações, que os membros da elite educada empregam, podem ser dissociadas de suas origens e preconceitos socioeconômicos subjacentes. Apesar de haver grupos de especialistas e

acadêmicos que apoiam políticas sociais igualitárias, muitos autores levantaram a questão de que os indivíduos a quem Mill atribuiria mais votos praticamente todos pertenceriam às classes sociais mais altas. O próprio Mill reconhecia que, naquela época, a maioria dos instruídos provinha das classes economicamente privilegiadas. O ponto crítico, conforme Baccarini e Ivankovic (2015), é que mesmo as pessoas bem-intencionadas não podem ter em mente os interesses de outras pessoas da mesma forma que a própria pessoa em questão. Dessa forma, há sempre um viés de classe nos julgamentos dos mais educados. Isso frustra o propósito do voto plural de impulsionar o processo de votação na direção de decisões de qualidade com vistas ao bem comum. Outra razão importante para não atribuir poder de decisão aos especialistas é que as decisões que requerem especialização são quase sempre controversas, mesmo entre os especialistas. Os especialistas adotam teses diferentes avaliando as evidências sob a influência de seus compromissos de valor. Dessa maneira, para Baccarini e Ivankovic (2015), a votação plural na forma apresentada por Mill parece muito distante da ideia de igualdade democrática. No entanto, ainda é um problema para as decisões democráticas os impulsos irracionais a que as pessoas em geral estão sujeitas. Essas distorções podem levar a resultados catastróficos. Assim, a discussão sobre a inclusão de especialistas em órgãos legislativos e como operacionalizar seu papel no processo de tomada de decisão permanece em aberto.

Selinger (2019) observa que, apesar de admitir que a maioria dos instruídos provém das classes mais altas, na visão de Mill a arte de governar era a aplicação pragmática da ciência social a questões concretas e particulares. O ofício de administrar o Estado deveria ser fruto de estudo e experiência prática política. Por essa razão, o filósofo não acreditava que as classes mais ricas da Inglaterra tivessem qualquer acesso especial ao conhecimento necessário para governar com competência um Estado moderno. Mill alega que aqueles que recebiam cargos administrativos em troca de considerações políticas ou haviam adquirido poder sobre o acesso ao Parlamento não tinham nenhum conhecimento ou habilidade especial que pudesse justificar tal papel. O filósofo apoia uma burocracia profissional e baseada em concursos. Mill não acreditava que os ingleses ricos tivessem qualquer inclinação especial para adquirir o conhecimento político genuinamente produzido nos campos da economia política e na jurisprudência. Quaisquer ideias que as classes altas inglesas possuíssem em virtude de seu lazer e experiência de vida particular constituíam apenas um conjunto potencialmente valioso de opiniões sobre questões sociais e políticas, e, como tal, mereciam ser contestadas no debate público e parlamentar ao lado das opiniões de outras classes.

Ao longo das décadas de 1850 e 1860, os movimentos reformistas cresceram. Entre os grupos de pressão social pela continuidade das reformas políticas estavam a União Reformista e a Liga Reformista. Em 1864, a União Nacional Reformista foi formada para promover a ideia de interesses comuns entre as classes média e trabalhadora. Eles argumentavam que os objetivos políticos das duas classes eram semelhantes e que eles poderiam trabalhar juntos politicamente. A organização fez campanha para o voto secreto, a distribuição igualitária de assentos no parlamento e votos para todos os contribuintes. Mill se aproxima mais do outro grupo, a Liga Reformista, que também foi formado em 1864, porém foi um movimento muito mais radical. A Liga privilegiava o papel da agitação popular, organizada e articulada. Esse grupo atraiu muitos seguidores, incluindo socialistas e ex-simpatizantes cartistas. Várias manifestações e marchas foram organizadas pela Liga antes da aprovação do Segundo Ato de Reforma em 1867.

Segundo Himmelfarb (1966), a partir de 1860, Mill começa a interagir mais com a liderança da classe trabalhadora, passando a conhecer em primeira mão o ponto de vista da classe trabalhadora inglesa e de suas várias organizações. Ele chega a conhecer pessoalmente alguns dos líderes mais proeminentes da época, todos ligados à Liga Reformista. Conforme Sarvasy (1984), embora Mill nunca se junte oficialmente à Liga ele oferece seu apoio às suas campanhas parlamentares e escreve cartas a outros reformadores nas quais elogia suas organizações. Em março de 1867, Mill se afasta da Liga Reformista. Depois de 1867, Mill participa dos comícios de massa por meio de cartas de apoio que são lidas e depois publicadas na imprensa.

Mill tomou assento na Câmara dos Comuns em 1865, eleito pelo condado de Westminster como um candidato radical ligado ao Partido Liberal. O período de seu mandato foi de 1865 a 1868. No Parlamento, Mill é forçado a mesclar a teoria com a prática política parlamentar. Ele defende as manifestações públicas da classe trabalhadora e a ampliação do sufrágio. Mill deixa de defender os votos plurais como resposta aos conservadores, que são contra uma reforma eleitoral radical e usam os escritos do filósofo para alegar uma postura antidemocrática. De acordo com Simões (2008), Mill aproveitará essa ocasião para defender causas que lhe eram muito caras como o sufrágio feminino e a causa da Irlanda.

Considerações finais

A democracia só se torna um ideal verdadeiro de governo se for organizada de modo que nenhuma classe, nem mesmo a mais numerosa, seja capaz de reduzir todo o resto à insignificância política, dirigindo o curso da legislação e da administração por seu exclusivo interesse de classe. Mill defende que todos devem ter acesso a participação política recorrendo a seus mais variados meios e que só é possível se conhecer a totalidade de um assunto ouvindo as pessoas das mais diversas opiniões e mentes de todos os feitios. As opiniões excêntricas sempre estiveram sujeitas a restrições e perseguições políticas. A censura das opiniões é uma das principais causas da corrupção, por essa razão o poder político deve operar no sentido de legitimar as diferenças para que o Estado exerça sua finalidade de assegurar a liberdade de seus cidadãos. Segundo Mill (1981), o Parlamento é uma arena na qual a opinião geral da nação e de suas seções devem se encontrar em plena luz e serem desafiadas em discussão. Porém, a defesa milliana da valorização e a multiplicação de corpos de especialistas como uma forma de aperfeiçoamento do processo político torna a noção de soberania popular mais complexa.

Referências bibliográficas

- BACCARINI, Elvio; IVANKOVIC, Victor. Mill's case for plural voting and the need for balanced public decisions. **Prolegomena**, v. 14, n. 2, pp. 137-156, 2015.
- HIMMELFARB, Gertrude. The Politics of Democracy: The English Reform Act of 1867. **Journal of British Studies**, Nov., V. 6, No. 1, pp. 97-138. 1966.
- MILL, John Stuart. **O Governo Representativo**. Brasília: UNB, 1981.
- MILL, John Stuart. **Autobiografia**. São Paulo: Iluminuras, 2007.
- SAUNDERS, Robert. The Politics of Reform and the Making of the Secod Reform Act 1848-1867. **The Historical Journal**, 50,3, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 571–591, 2007.
- SAVARSY, Wendy. J. S. Mill's Theory of Democracy for a Period of Transition between Capitalism & Socialism. **The University of Chicago Press on behalf of the Northeastern Political Science Association**, Summer, Vol. 16, No. 4, pp. 567-587, 1984.
- SELINGER, Willian. Fighting electoral corruption in the Victorian era: An overlooked dimension of John Stuart Mill's political thought. **European Journal of Political Theory**, Vol. 18, n.3, pp. 415-436, 2019.
- SIMÕES, Mauro. **John Stuart Mill e a liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- SMITS, Katherine. John Stuart Mill and the social construction of identity. **History of Political Thought**, Summer, Vol. 25, No. 2, pp. 298-324, 2004